

Diário Oficial Número: 27459

Data: 11/03/2019

Título: PORTARIA N ° 160/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15489/#e:15489/#m:1069>

PORTARIA N° 160/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
003/2019 - GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELLI ME	Contratação de empresa especializada em fornecimento de brindes/materiais de consumo de distribuição gratuita, para atender as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.	ROSANE GERDA PRACHTAUSER POLZL - 250698	MARTINHA HELENA MELGAR - 257449
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		ROSANE GERDA PRACHTAUSER POLZL - 250698	MARTINHA HELENA MELGAR - 257449

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
PRESIDENTE DO DETRAN/MT

Original assinado*